
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1514/2023 SAPÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2023. AUTOR: VEREADOR
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA
VIA QUE LIGA A PB 004 À USINA SANTA
HELENA, NO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado a estadualização da via que liga a PB 004 à Usina Santa Helena, no município de Sapé -PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:40171707

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/10/2023. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>